



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 20ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira – Presidente, Dr. Lysandro Pinto Borges – Vice-presidente, Dra. Simony da Mota Soares – Secretária Geral e Dr. Daniel de Oliveira Andrade – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Carlos Eduardo Araújo, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

I – Sobre criação do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância em Saúde: a fim de atender à demanda do Conselho Federal de Farmácia e pela necessidade de discutir pautas específicas, foi discutida a possibilidade de criação do grupo com esse tema. Fica deliberado que o tema será incorporado ao Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia do Setor Público, passando a ser denominado como “Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia do Setor Público e Vigilância em Saúde” (**Responsáveis: presidente. Prazo: imediato**);-----

II – Sobre a alteração do horário de atendimento ao público no dia da reunião plenária de 19 de outubro/2022: fica deliberada a alteração do horário de atendimento ao público no dia da reunião plenária do dia 19 de outubro de 2022 (**Responsáveis: presidente. Prazo: imediato**);-----

III – Sobre a apreciação dos nomes indicados para exercer funções de coordenador e vice coordenador dos grupos técnicos de trabalho do CRF/SE: foram aprovados os nomes de coordenador e vice coordenador, respectivamente, conforme relação de grupo técnico de trabalho (GTT): 1) GTT de Farmácia Hospitalar: Valmir Paes da Costa e Clinton Silveira Araújo; 2) GTT de Farmácia Magistral e Drogeria: André Luiz Batista de Araújo e Aldino do Nascimento Porto Neto; 3) GTT de Novas Áreas da Farmácia: Fábio Santos de Andrade e Francisco Carlos de Jesus Júnior; 4) GTT de Práticas Integrativas e Complementares (PICS): Luciana Figueiredo Menezes de Freitas e Vitor Araújo Neto; 5) GTT de Farmácia do Setor Público e Vigilância em Saúde: Allan John de Oliveira Melo e Cristiane Oliveira Costa; 6) GTT de Educação Permanente: Fábio Jorge Ramalho de Amorim e Quênnia Garcia Moreno Resende. Os indicados serão contactados e, após aceite, serão oficializados por meio de portaria (**Responsáveis: presidente e secretária geral. Prazo: imediato**);-----

IV – Sobre o formulário para inscrição de consultório farmacêutico por Pessoa Física: fica aprovada a ficha de cadastro de Consultório Farmacêutico por Pessoa Física, bem como a relação de documentos necessários, apresentado pelo diretor tesoureiro Dr. Daniel Andrade. O documento será apresentado ao setor de recepção, financeiro e fiscalização (**Responsáveis: secretaria geral e tesoureiro. Prazo: imediato**);-----

Sem mais, o Presidente, Dr. Carlos Eduardo Araújo encerrou às dezessete horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Simony da Mota Soares, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Simony da Mota Soares
Secretária Geral do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Vice-Presidente do CRF/SE